



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 35/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 17:46
Legislativo - IND 3/2024

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	
Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que articule a duplicação do trecho entroncamento BR 163/364 (Posto Gil) até entroncamento com a MT 240 (Diamantino), junto ao Ministro de Estado de Transportes e o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de levar ao conhecimento do Ministro de Estado de Transportes e o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a necessidade de modernizar a infraestrutura de logística de transportes de Mato Grosso, especialmente no trecho do Posto Gil até Diamantino que se transformou em uma prioridade estratégica de entroncamentos ligando aos Estados do Pará pela BR 163 e aos Estados de Rondônia e Acre pela BR 364, possuindo diversos entroncamentos com rodovias estaduais.

A pesquisa realizada segundo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o nosso Município está classificado em **10º no ranking das cidades mais ricas do Brasil** em área colhida, produção, valor da produção das lavouras e rendimento, com participação expressiva na produção brasileira de algodão, milho e soja. Atualmente, a região faz parte do ciclo do agronegócio e percebeu-se nos últimos anos o aumento do tráfego de transportes, principalmente por veículos pesados. Há uma unanimidade no âmbito empresarial, agropecuário e público que a matriz da logística de transportes do Estado tem atuado como um fator inibidor do nosso crescimento econômico.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Os elevados custos de transportar quase toda nossa produção em longas distâncias até os grandes centros consumidores ou portos de exportação em rodovias com condições ainda precárias, tiram a excepcional competitividade que os empresários mato-grossenses conseguem dentro das fazendas, lavouras ou das incipientes indústrias.

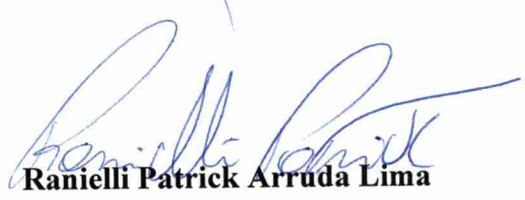
Nesse contexto, a necessidade da duplicação do *trecho entroncamento BR 163/364 (Posto Gil) até entroncamento com a MT 240 (Diamantino)*, é urgente e inquestionável, pois, trecho reveste-se de importância estratégica com maior intensidade de fluxo de uso, transformando-se, por conseguinte, no maior gargalo em nossa malha de transportes de cargas pesadas e passageiros da região.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.


Arnildo Gerhardt Neto
Vereador/PODEMOS


Edimilson Freitas Almeida
Vereador/PSDB


José Carlos David
Vereador/PDT


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PDT